



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4889/2018
EDITAL Nº. 2794/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ELOI DORNELES**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, *caput*, §3º, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.109,59 (dois mil, cento e nove reais com cinquenta e nove centavos), conforme cláusula terceira do contrato e comunicação interna nº 221/2019 do Setor Contábil da SMF.

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: Para pagamento da presente locação será usada verba da rubrica orçamentária, Projeto Atividade nº 2172, Elemento de Despesa nº. 33.90.36-15, Reduzido nº. 1564 e Recurso nº. 1121 Manutenção do Convênio CRAS, CRAS VOLANTE e SCFV.

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Daniela Fontoura da Mota, CPF nº 669.670.740-91, RG 8053586742SSP/RS, residente e domiciliada na Rua XV de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

novembro, nº 684, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS. Atuará como gestora do Contrato a Sra. Andressa Lisboa da Silva, CPF nº 034.685.410-58, RG nº 1118242435 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua João Pinós de Freitas, nº 397, Bairro São Judas, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de outubro de 2019.

Sr. Eloi Dornheles.

Locador.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 221/2019

Do Setor de Contabilidade - SIVM
 Para: SA - AS
 Data: 04/10/2019

Camilo Realizado referente ao contrato nº. 4889/2018 com: Clci Dorneles.

Do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA: Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 2.040,58 (dois mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais...

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2018...

Dados da FGV - FGV - FGV

Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês
10/18	0,89%	04/19	0,92%
11/18	-0,49%	05/19	0,45%
12/18	1,08%	06/19	0,80%
01/19	0,01%	07/19	0,40%
02/19	0,68%	08/19	-0,57%
03/19	1,26%	09/19	-0,01%
Acumulado em 12 meses			3,3817%

Memoira de calculo:

Valor original	IGPM	Correção	Valor corrigido
2.040,58	3,3817%	69,11	2.109,59

O valor corrigido do aluguel é de R\$ 2.109,59 (dois mil cento e nove reais com cinquenta e nove centavos).

Francisco Jorge Corrêa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1

Anel Lopes Souza
 Contador
 CRCRS 068452/P-0